



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS PARA A MOTONIVELADORA MN22**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de equipamentos destinados à implementação de melhorias na motoniveladora MN22, integrante da frota municipal.

Os itens a serem adquiridos consistem em equipamentos e acessórios a serem instalados de forma fixa na máquina, com a finalidade de aprimorar as condições de operação, segurança e funcionalidade do equipamento, passando a integrar permanentemente o patrimônio público.

A motoniveladora MN22 é amplamente utilizada na manutenção de estradas vicinais, conformação e nivelamento de vias, serviços de terraplanagem e apoio às demandas de infraestrutura urbana e rural, sendo submetida a jornadas prolongadas de trabalho, muitas vezes em áreas extensas e com circulação de pessoas, veículos e demais equipamentos nas proximidades.

A implementação das melhorias visa proporcionar maior segurança operacional, especialmente no que se refere à ampliação da visibilidade durante as manobras, reduzindo riscos de acidentes e danos ao patrimônio público e a terceiros. Além disso, busca-se oferecer melhores condições de trabalho ao operador, contribuindo para maior conforto, concentração e eficiência na execução das atividades.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, representando medida adequada para modernização da frota municipal, incremento da segurança nas operações e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto do motor de partida desta motoniveladora.

Item	Und	Qtd.
Rádio p/ carro bluetooth MP3 USB SD FM c/ controle	Pç	1
Monitor LCD 7"	Und	1
Câmera de ré estacionamento 24v borboleta	Pç	1
Alto falante 4P 5"65W	Und	2
Antena interna c/ cabo	Pç	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento da necessidade de fornecimento de equipamentos destinados à melhoria das condições operacionais e de segurança da motoniveladora MN22, compatíveis com o sistema elétrico e com as características técnicas do equipamento.

Dentre as possibilidades identificadas, destacam-se:

- Aquisição de equipamentos novos, de fabricação genérica, compatíveis com sistemas elétricos de máquinas pesadas, com especificações técnicas usuais de mercado;
- Aquisição de equipamentos novos, de marcas reconhecidas (originais ou genuínos), com maior valor agregado;
- Aquisição de equipamentos recondicionados ou usados, provenientes de reaproveitamento;
- Aquisição de equipamentos sob medida ou personalizados, mediante encomenda específica para o modelo da máquina.

Após análise técnica e econômica, opta-se pela alternativa **“a) Aquisição de equipamentos novos, de fabricação genérica”**, por atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentando compatibilidade técnica com o equipamento, disponibilidade imediata no mercado, facilidade de reposição futura, padronização e adequada relação custo-benefício.

As alternativas envolvendo equipamentos recondicionados ou usados não se mostram adequadas, considerando a necessidade de confiabilidade, durabilidade e segurança operacional. Já a aquisição de itens originais ou personalizados sob medida implicaria

elevação desnecessária de custos, sem ganho técnico proporcional à finalidade pretendida.

Quanto à garantia e durabilidade, os equipamentos disponíveis no mercado contam, em regra, com garantia contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade e respaldo ao patrimônio público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 1.523,61 (mil, quinhentos e vinte e três reais com sessenta e um centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Carazinho, Soledade, Campina das Missões, Pindorama, Alvorada do Norte, Espigão Alto do Iguaçu, Flores da Cunha, Mutunópolis, Itapiranga, Itaara, Vale Verde e site domínio amplo Jocar.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de equipamentos destinados à implementação de melhorias na motoniveladora MN22, integrante da frota municipal.

Os itens a serem adquiridos consistem em equipamentos e acessórios a serem instalados de forma fixa na máquina, com a finalidade de aprimorar as condições de operação, segurança e funcionalidade do equipamento, passando a integrar permanentemente o patrimônio público.

A motoniveladora MN22 é amplamente utilizada na manutenção de estradas vicinais, conformação e nivelamento de vias, serviços de terraplanagem e apoio às demandas de infraestrutura urbana e rural, sendo submetida a jornadas prolongadas de trabalho, muitas vezes em áreas extensas e com circulação de pessoas, veículos e demais equipamentos nas proximidades.

A implementação das melhorias visa proporcionar maior segurança operacional, especialmente no que se refere à ampliação da visibilidade durante as manobras, reduzindo riscos de acidentes e danos ao patrimônio público e a terceiros. Além disso, busca-se oferecer melhores condições de trabalho ao operador, contribuindo para maior conforto, concentração e eficiência na execução das atividades.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, representando medida adequada para modernização da frota municipal, incremento da segurança nas operações e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A alternativa adotada apresenta viabilidade técnica, disponibilidade no mercado, baixo custo de aquisição e compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de possibilitar a padronização dos equipamentos utilizados na frota municipal, assegurando adequada utilização e preservação do patrimônio público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da presente aquisição é promover melhorias nas condições operacionais e de segurança da motoniveladora MN22, por meio da instalação de equipamentos e acessórios incorporados de forma permanente à máquina, contribuindo para maior funcionalidade, controle e eficiência durante sua utilização.

Com a implementação das melhorias, espera-se ampliar a segurança nas manobras e operações, especialmente no que se refere à visibilidade do entorno do equipamento, reduzindo riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e a terceiros. Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho ao operador durante jornadas prolongadas, favorecendo maior conforto, atenção e desempenho nas atividades executadas.

A medida também contribui para a modernização e padronização gradual da frota municipal, assegurando que os equipamentos utilizados estejam adequados às exigências operacionais atuais, com instalação permanente e integração ao patrimônio público, sem prejuízo ao desempenho técnico da motoniveladora.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos poderá manter a continuidade e a qualidade dos serviços de manutenção de estradas vicinais, nivelamento de vias e apoio às frentes de infraestrutura urbana e rural, aprimorando as condições de trabalho das equipes, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurando a adequada preservação do patrimônio público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição dos equipamentos destinados às melhorias da motoniveladora MN22 são considerados mínimos, estando relacionados, de forma indireta, ao consumo de recursos naturais empregados em sua fabricação e à eventual geração de resíduos sólidos, como embalagens e componentes ao final de sua vida útil.

Durante a utilização regular dos equipamentos, não há geração de resíduos poluentes, emissão adicional de contaminantes ou utilização de insumos que possam causar impactos ao solo, à água ou ao ar, uma vez que os itens serão incorporados ao sistema da máquina, sem alteração de sua matriz energética ou de seu funcionamento mecânico principal.

Recomenda-se, contudo, que, ao término da vida útil dos equipamentos substituídos ou adquiridos, seja adotado descarte ambientalmente adequado, observando-se a legislação

vigente aplicável aos resíduos eletroeletrônicos e demais materiais, priorizando-se, sempre que possível, a destinação ambientalmente correta e a logística reversa.

Dessa forma, a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, mantendo-se compatível com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e do uso racional dos recursos públicos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BAA-16E6-3D8B-420E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 20/02/2026 16:44:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 21/02/2026 07:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7BAA-16E6-3D8B-420E>